



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 17/07/2013, Edição nº 3632

DECRETO Nº 3097/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.503, de 28 de novembro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.931,09 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais, nove centavos)**, de acordo com as seguinte classificação orçamentária.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0008.2023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
117 - MDE/PROG.NACIONAL TRANSP.ESCOLAR R\$ 4.931,09

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de recursos vinculados - oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2012, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Fonte 117 - MDE/PROG.NACIONAL TRANSP.ESCOLAR R\$ 4.931,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Julho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito